



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 31 / 8 / 2021

HORAS: 11 : 04

João Marcos
Assessor CMRRP/MS

☐	Projeto de Lei
☐	Proj. de D. Legislativo
☐	Projeto de Resolução
☐	Requerimento
☒	Indicação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 31/08/2021

Nº 136/2021

AUTOR: VEREADOR – ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PSDB

DESTINATÁRIO – “À MESA”
TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“Indicação direcionada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze e a todos os Secretários Municipais deste município, para possibilidade de adequação dos prédios públicos garantindo acessibilidade a todos, conforme legislações e normas técnicas em vigor”.

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze e a todos Secretários Municipais para possibilidade de adequações visando a acessibilidade das pessoas com deficiência (Lei 13.146/15) e com mobilidade reduzida nas repartições públicas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação origina-se pelo entendimento de que acessibilidade é a possibilidade de condição de alcance e percepção para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (Lei n.º 13.146/15). Entretanto, ainda é possível observar diante de alguns prédios públicos de responsabilidade do poder executivo municipal a ausência de acessibilidade, sendo de inteira responsabilidade e obrigatoriedade atuar frente suas adaptações.

Atenciosamente,

Gabinete Vereador Anderson A. J. Guimarães, 31 de agosto de 2021.

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador – PSDB